



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

## Deliberação CBH-SJD Nº 153/15 de 23/03/2015

“Indica a composição da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CTPLA para o biênio 2015/2017 e dá outras providências”.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados**, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Deliberações CBH-SJD nº 01/1997 que “Aprova Normas Gerais para criação o funcionamento de Câmaras Técnicas”;

**Considerando** a Deliberações CBH-SJD nº 02/1997 que “Institui a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CTPLA”;

**Considerando** as indicações dos segmentos que compõem o CBH-SJD, em Plenária de Segmentos realizada em 23 de Março de 2015;

### Delibera:

**Artigo 1º** - Fica aprovado a indicação dos membros dos segmentos para a composição da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação - CTPLA, que será composto por 21 (vinte e um) membros eleitos paritariamente entre os três segmentos, todos com mandato de 2(dois) anos, nos termos do Estatuto do CBH-SJD, sendo:

#### I – 7 (sete) representantes do Segmento Estado:

- 1 - DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica;
- 2 - CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo;
- 3 - EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural;
- 4 - CBRN – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais;
- 5 - SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;
- 6 - CESP – Companhia Energética de São Paulo;
- 7 - Secretaria de Estado da Saúde – Vigilância Sanitária.

#### II – 7 (sete) representantes do Segmento Sociedade Civil:

- 1 - AERJ – Associação dos Engenheiros da Região de Jales;
- 2 - APROPESC - Associação dos Piscicultores de Três Fronteiras e região;
- 3 - FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
- 4 - UNESP – Universidade Estadual Paulista “Julio Mesquita Filho” – Campus de Ilha Solteira;
- 5 - Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales;
- 6 - APRUPO – Associação dos Produtores Rurais de Pontalinda;
- 7 - ECOAÇÃO - Associação Primavera de Defesa do Meio Ambiente e Ação Social



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

---

### III – 7 (sete) representantes do Segmento Município:

- 1 - Prefeitura Municipal de Jales;
- 2 - Prefeitura Municipal de Santa Salete;
- 3 - Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa;
- 4 - Prefeitura Municipal de Urânia;
- 5 - Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul;
- 6 - Prefeitura Municipal de Rubinéia;
- 7 - Prefeitura Municipal de Pontalinda.

**Parágrafo Primeiro** – Ficam mantidas as competências da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, em conformidade com as Deliberações CBH-SJD n 01/1997 que “Aprova Normas Gerais para criação do funcionamento de Câmaras Técnicas” e Deliberação CBH-SJD n 02/1997 que “Institui a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CTPLA”;

**Parágrafo Segundo** – As entidades ou órgãos aprovados em Assembléia, para integrarem a CTPLA, deverão indicar, formalmente, um representante por meio de correspondência encaminhada à Secretaria Executiva.

**Parágrafo Terceiro** – Perderá a condição de membro da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CTPLA, as entidades ou órgãos, cujo representante faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas sem justificativa por escrito, sendo definido o limite máximo de 2 (duas) justificativas.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação pelo CBH-SJD.

**Sábado, 11 de abril de 2015 Diário Oficial Poder Executivo, Seção I São Paulo, 125 (68) – 55**